



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA/RS

Processo Administrativo nº 6005/2026

O Município de Estrela/RS, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Carine Isabel Schwingel, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, torna pública a Dispensa de Licitação nº 49/2026, que será realizada nos moldes abaixo descritos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: Constitui o objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento e fabricação de 10 (dez) tendas modulares, conforme item e descrição no Termo de Formalização de Demanda e tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
01	Tenda em estrutura metálica com espessura mínima de 4mm, devidamente soldados e reforçados, com pintura de proteção anticorrosiva e acabamento na cor cinza escuro, e fechamentos em madeira naval, fixadas à estrutura metálica. Dimensões aproximadas: Largura frontal 1,44m, profundidade 1,50m, altura total 2,33m, altura do balcão 0,80m, vão de atendimento 0,97m, testeira superior 1,38m de largura x 0,45m de altura, painéis laterais superiores aproximadamente 1,38m x 0,65m, fechamentos inferiores 1,38m x 0,86m, com divisões laterais de aproximadamente 22cm e vão central de 90cm.	10



2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Formalização da Demanda.

3. CADASTRO DE PROPOSTAS: O fornecedor interessado deverá enviar a proposta ao e-mail licita1@estrela.rs.gov.br, contendo os seguintes dados:

- I. descrição do objeto, com referência à unidade de medida e à quantidade;
- II. valores unitário e total;
- III. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastrado de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- IV. endereço físico e eletrônico, bem como número de contato do proponente;
- V. data da emissão da proposta;
- VI. identificação e assinatura do responsável pela proposta;
- VII. forma de pagamento;
- VIII. prazo de garantia do produto ou serviço;
- IX. prazo de entrega do bem ou de início do serviço; e
- X. validade da proposta.

4. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: O envio de propostas terá início às 08h do dia 19 de agosto de 2026, encerrando-se às 17h do dia 21 de agosto de 2026.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: o fornecedor que apresentar a melhor proposta deverá apresentar os documentos abaixo, de modo a comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação técnica.

5.1 No caso de pessoa jurídica:

I. Habilitação jurídica:

- a) registro comercial, e no caso de empreendedor individual, o certificado da condição de microempreendedor individual (CCMEI);
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e com todas as suas alterações ou consolidação, tratando-se de sociedades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II. Habilitação fiscal:

a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) certidão negativa de débitos do município em que localizada a sede do fornecedor;

c) certidão negativa de débitos do Estado em que localizada a sede do fornecedor;

d) certidão conjunta negativa;

e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

III. Habilitação trabalhista: certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV. Habilitação econômico-financeira: certidão negativa de falência e concordata, expedida nos 90 (noventa) dias anteriores ao protocolo da contratação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

V. declaração de acordo com o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (ANEXO I).

VI. declaração de vedações, de acordo com o disposto no inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021 e no inciso XI do art. 18 da Lei nº 14.791, de 2023 (ANEXO II).

Estrela, 18 de agosto de 2026

MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS
PREFEITA CARINE ISABEL SCHWINGEL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, CONFORME O MODELO DO DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Licitação nº

_____, inscrita no CNPJ nº
_____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) _____, portador da
carteira de identidade nº _____ e CPF
nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. XXXIII
do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito
anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
().

Declaro, ainda, que no ano-Calendário de realização dessa licitação, não celebrei
contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a
receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de
pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de
observância desse limite na licitação.

(localidade), _____ de _____ de _____.

Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
MUNICÍPIO DE ESTRELA
SETOR DE LICITAÇÕES
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, nº. 380 – CENTRO – CEP 95.880-000
Fone: (51) 3981-1004

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O DISPOSTO DO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, ART. 18 INC. XI DA LEI Nº 14.791/23 E ART.36 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediada na _____, nº _____, município de _____, CEP _____, Estado _____, Fone (____) _____, neste ato representado pelo (a) Sr^(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, RG _____, CPF _____ residente e domiciliado na _____, no Município _____, Estado _____.

Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente da dispensa de licitação nº _____, instaurada pela Prefeitura Municipal de Estrela/RS, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, bem como, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia, nem sócio em exercício de vereança. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrito, com o fim de criar obrigações).

DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL